

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 27.**

**Portaria nº 1.318, publicada no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 24 (\*).**

**(\*) Retificada no D.O.U. de 25/6/2020, Seção 1, Pág. 67.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com sede no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>e-MEC Nº:</b> 201361081		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 360/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 9/6/2016

**I – RELATÓRIO**

**1. Histórico**

O pedido de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, código e-MEC nº 5036, instituição Pública Federal credenciada pela Portaria nº 148, de 3/4/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 4/4/2008, e recredenciada pela Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008, DOU de 12/5/2008, foi protocolado sob o número e MEC nº 201361081. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada no Campus Rio do Sul (Urbana), rua Abrahan Lincoln, nº 210, bairro Jardim América, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. A IES é mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com sede no município de Blumenau, estado de Santa Catarina.

Informo que o processo teve tramitação que passo a relatar: 1) a IES obteve despacho saneador com resultado parcialmente satisfatório; 2) a instituição foi submetida à avaliação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e obteve conceito institucional igual a 4 (quatro); 3) a IES possui vários cursos superiores (tecnológicos, bacharelados e licenciatura), todos com avaliação positiva; 4) a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao recredenciamento.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação contidos nos autos:

[...]

*O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE código e-MEC nº 5036, é instituição Pública Federal credenciada pela Lei Federal 11.892 de 29/12/2008, publicada no Diário Oficial em 30/12/2008. A IES está situada no CÂMPUS RIO DO SUL (URBANA), Rua Abrahan Lincoln 210, Bairro Jardim América - Rio do Sul/SC.*

*Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 01/02/2016, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2014), e CI 4 (2015).*

*Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:*

<i>Nº do Processo</i>	<i>Ato Regulatório</i>	<i>Nome do Curso</i>
<i>201361081</i>	<i>Recredenciamento</i>	

201358042	Reconhecimento de Curso	QUÍMICA
201501516	Reconhecimento de Curso	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201501600	Reconhecimento de Curso	DESIGN DE MODA
201501651	Reconhecimento de Curso	LOGÍSTICA
201208482	Aditamento - Mudança de Endereço de Curso	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
201208483	Aditamento - Mudança de Endereço de Curso	FÍSICA
201208484	Aditamento - Mudança de Endereço de Curso	MATEMÁTICA
201415445	Credenciamento Lato Sensu EAD	

### 3. Da Mantenedora

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE é mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE código e-MEC nº 9082, pessoa jurídica de Direito Público - Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.424/0001-86, com sede e foro na cidade de Blumenau, SC.

Foram consultadas em 08/02/2016 certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.635.424/0001-86 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Certificado de Regularidade do FGTS ? CRF. Validade até 25/02/2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Validade até 31/07/2016.

O sistema e-MEC não registra, em nome da Mantenedora outras IES.

### 4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados nos endereços da Mantida: Instituição Multicampi.

Concórdia: RODOVIA SC 283 KM 8, S/N, VILA FRAGOSOS, Concórdia/SC, Araquari: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930, Januária, Sombrio/SC, Luzerna: RODOVIA BR 280 KM 27, S/N, CENTRO, Araquari/SC, Sombrio: Rodovia SC 135 - KM 125, S/N, Campo Experimental, Videira/SC, Rio do Sul: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930, Januária, Sombrio/SC, Camboriú: Rodovia SC 135 - KM 125, S/N, Campo Experimental, Videira/SC, Videira: RODOVIA BR 280 KM 27, S/N, CENTRO, Araquari/SC.

Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)
1125919	FÍSICA	Licenciatura		4 (2014)	4 (2014)
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)

1102792	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1330658	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado			
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1179300	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	
1102774	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1330658	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado			
1125946	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado		4 (2014)	
1102774	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1160131	GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico		4 (2014)	
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1102774	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1330658	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado			
1102787	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico		4 (2012)	
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)
1103032	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1125919	FÍSICA	Licenciatura		4 (2014)	4 (2014)
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)
1125934	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	4 (2014)
1103031	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1103034	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1125919	FÍSICA	Licenciatura		4 (2014)	4 (2014)
1102795	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1125919	FÍSICA	Licenciatura		4 (2014)	4 (2014)
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1102784	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Licenciatura		4 (2015)	
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)

1125947	FÍSICA	Licenciatura		3 (2014)	3 (2014)
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1126033	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	5 (2014)
1102774	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1264305	LOGÍSTICA	Tecnológico			
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1330658	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado			
1307282	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1102774	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1330658	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado			
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1125945	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico		4 (2014)	
1125948	QUÍMICA	Licenciatura		4 (2014)	0 (2014)
1103025	MATEMÁTICA	Licenciatura	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1102774	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1330658	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado			
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1330648	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1102950	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)
1126054	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado		4 (2015)	
1103033	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)		0 (2013)
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1125919	FÍSICA	Licenciatura		4 (2014)	4 (2014)
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)
1125919	FÍSICA	Licenciatura		4 (2014)	4 (2014)
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1103033	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)		0 (2013)
1126054	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado		4 (2015)	
1102787	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico		4 (2012)	
1103032	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1103034	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1103031	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1125934	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	4 (2014)
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1126054	ENGENHARIA DE	Bacharelado		4 (2015)	

	<i>CONTROLE E AUTOMAÇÃO</i>				
1103033	<i>AGRONOMIA</i>	<i>Bacharelado</i>	0 (2010)		0 (2013)
1102784	<i>CIÊNCIAS AGRÍCOLAS</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2015)	
1102787	<i>NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2012)	
1102795	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1103032	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1125919	<i>FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2014)	4 (2014)
1125934	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2015)	4 (2014)
1103031	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1103034	<i>SISTEMA DE INFORMAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1330658	<i>ENGENHARIA ELÉTRICA</i>	<i>Bacharelado</i>			
1307282	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>			
1125946	<i>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</i>	<i>Bacharelado</i>		4 (2014)	
1330648	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>			
1102792	<i>MEDICINA VETERINÁRIA</i>	<i>Bacharelado</i>	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1103025	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1125948	<i>QUÍMICA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2014)	0 (2014)
1125945	<i>SISTEMAS PARA INTERNET</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2014)	
1160131	<i>GESTÃO DE TURISMO</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2014)	
1264305	<i>LOGÍSTICA</i>	<i>Tecnológico</i>			
1102950	<i>AGRONOMIA</i>	<i>Bacharelado</i>	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)
1102774	<i>SISTEMA DE INFORMAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1125946	<i>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</i>	<i>Bacharelado</i>		4 (2014)	
1330648	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>			
1179300	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2015)	
1160131	<i>GESTÃO DE TURISMO</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2014)	
1125947	<i>FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>		3 (2014)	3 (2014)
1103025	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1125945	<i>SISTEMAS PARA INTERNET</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2014)	
1125948	<i>QUÍMICA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2014)	0 (2014)
1126033	<i>REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2015)	5 (2014)
1102950	<i>AGRONOMIA</i>	<i>Bacharelado</i>	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)
1125946	<i>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</i>	<i>Bacharelado</i>		4 (2014)	
1126033	<i>REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2015)	5 (2014)
1125947	<i>FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>		3 (2014)	3 (2014)
1102950	<i>AGRONOMIA</i>	<i>Bacharelado</i>	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)
1102792	<i>MEDICINA VETERINÁRIA</i>	<i>Bacharelado</i>	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1264305	<i>LOGÍSTICA</i>	<i>Tecnológico</i>			
1179300	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2015)	
1160131	<i>GESTÃO DE TURISMO</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2014)	
1307282	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>			
1330648	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>			
1125948	<i>QUÍMICA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2014)	0 (2014)
1126033	<i>REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2015)	5 (2014)
1125945	<i>SISTEMAS PARA INTERNET</i>	<i>Tecnológico</i>		4 (2014)	
1125947	<i>FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>		3 (2014)	3 (2014)
1103025	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1179300	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>		4 (2015)	

1264305	LOGÍSTICA	Tecnológico			
1102792	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1307282	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1102795	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1102787	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico		4 (2012)	
1307311	AGRONOMIA	Bacharelado			
1103032	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1102784	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Licenciatura		4 (2015)	
1102795	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1103033	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)		0 (2013)
1126054	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado		4 (2015)	
1102784	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Licenciatura		4 (2015)	
1103034	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1103036	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2014)	0 (2013)
1103031	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1125934	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	4 (2014)
1102787	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico		4 (2012)	
1103033	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)		0 (2013)
1126054	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado		4 (2015)	
1102793	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	4 (2014)
1102795	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1103034	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1102784	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Licenciatura		4 (2015)	
1125934	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	4 (2014)
1103031	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1160123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1103032	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1102787	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico		4 (2012)	
1103033	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)		0 (2013)
1126054	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado		4 (2015)	
1103034	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1125934	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	4 (2014)
1103031	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1103032	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1330648	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1125946	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado		4 (2014)	
1126033	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	5 (2014)
1264046	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico			
1125947	FÍSICA	Licenciatura		3 (2014)	3 (2014)
1179300	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	
1102950	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)

1125948	QUÍMICA	Licenciatura		4 (2014)	0 (2014)
1125945	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico		4 (2014)	
1160131	GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico		4 (2014)	
1103025	MATEMÁTICA	Licenciatura	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1330648	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1264305	LOGÍSTICA	Tecnológico			
1342973	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico			
1125946	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado		4 (2014)	
1102950	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)
1102792	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1103025	MATEMÁTICA	Licenciatura	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1307282	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1160131	GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico		4 (2014)	
1125948	QUÍMICA	Licenciatura		4 (2014)	0 (2014)
1125945	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico		4 (2014)	
1179300	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	
1102792	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1264305	LOGÍSTICA	Tecnológico			
1125947	FÍSICA	Licenciatura		3 (2014)	3 (2014)
1126033	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	5 (2014)
1103025	MATEMÁTICA	Licenciatura	4 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1307282	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1125948	QUÍMICA	Licenciatura		4 (2014)	0 (2014)
1125945	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico		4 (2014)	
1264305	LOGÍSTICA	Tecnológico			
1330648	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1102792	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	0 (2010)	3 (2014)	0 (2013)
1179300	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	
1126033	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	5 (2014)
1160131	GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico		4 (2014)	
1125947	FÍSICA	Licenciatura		3 (2014)	3 (2014)
1102950	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)	4 (2015)	0 (2013)
1307282	PEDAGOGIA	Licenciatura			
1125946	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado		4 (2014)	
1125934	PEDAGOGIA	Licenciatura		4 (2015)	4 (2014)
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1103031	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	3 (2013)	4 (2014)
1103034	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
1102795	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1102924	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico		4 (2015)	4 (2014)
1103033	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2010)		0 (2013)
1126054	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado		4 (2015)	
1102784	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Licenciatura		4 (2015)	
1259305	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado			
1283114	DESIGN DE MODA	Tecnológico			
1103032	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)

1102795	MATEMÁTICA	Licenciatura	3 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
1102787	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico		4 (2012)	
1102784	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Licenciatura		4 (2015)	

*Obs: a comissão de avaliação do INEP fez a visita e avaliou o Campus Rio do Sul - Urbana, localizado na Rua Abraham Lincoln, Nº 210, CEP 89160-000, Rio do Sul - Santa Catarina.*

### **5. Da instrução processual**

*O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo **Parcialmente Satisfatório** das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.*

### **6. Da Avaliação in loco**

*Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período 09/06/2015 a 13/06/2015. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 116998.*

*Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:*

<b>EIXO</b>	<b>Conceitos</b>
<b>EIXO 1 ? PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	3,0
<b>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	3,6
<b>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>	3,2
<b>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</b>	4,0
<b>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	4,0
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>4,0</b>

*A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.*

### **Requisitos legais**

*A Comissão de Avaliação assinalou o não do Requisito Legal **6.12**. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009 atendimento a todos os requisitos legais. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFECTC Campus de Rio do Sul - Urbana, não apresenta a constituição de uma Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social - COLAPS, conforme legislação vigente, o que foi verificando junto a documentação in loco apresentada. Para dirimir qualquer dúvida, foi perguntado aos dirigentes e responsáveis do Instituto e os mesmo nos informaram que de fato a comissão não está constituída.*

### **7. Considerações da SERES**

*A IES obteve Conceito Institucional 4 (2015). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi insatisfatório nos indicadores de referência por Dimensão do SINAES: **2.1**. Missão institucional, metas e objetivos do PDI; **3.2**. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para*



*os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI); 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos; 3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.*

*A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento do Requisito Legal 6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009 atendimento a todos os requisitos legais.*

*Considerando a LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008., Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.*

*§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.*

*A RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010 (\*), que Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino, no Art. Art. 8º Aplicam-se ao recredenciamento de universidades as disposições constantes nos incisos I, II, V, VI e VII do art. 3º da presente Resolução, observadas as seguintes condições:*

*I - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), na última Avaliação Institucional Externa como universidade, referente ao ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); II - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP.*

*O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE atendeu a estas condições e as disposições do art. 3º da presente Resolução I, II, V, VI e VII.*

*A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 11/02/2016 solicitando:*

*a) Informações a respeito das providências tomadas para a solução do não atendimento ao requisito legal:*

*6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009 atendimento a todos os requisitos legais. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFECTC Campus de Rio do Sul - Urbana, não apresenta a constituição de uma Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social - COLAPS, conforme legislação vigente, o que foi verificando junto a documentação in loco apresentada. Para dirimir qualquer dúvida, foi perguntado aos dirigentes e responsáveis do Instituto e os mesmo nos informaram que de fato a comissão não está constituída.*

*b) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nas seguintes Dimensões:*

*2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI; 3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI); 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos; 3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. Lembramos que IES deverá utilizar o Sistema e-MEC, exclusivamente, para responder/atender, pontualmente, esta diligência,*

*inserindo arquivo com as informações solicitadas e seus respectivos documentos comprobatórios no prazo de 30 dias, nos seguintes formatos: .doc. ou .pdf.*

*c) Validade da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Em 08/02/2016, o site da Receita informa que: As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.635.424/0001-86 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.*

*Em resposta à Diligência, a instituição informa que ?O site não está permitindo anexar os arquivos listados (Anexos I ao VI), independente de formato (pdf ou jpg). Tenho print das telas com o erro. Solicito endereço de email para que possamos encaminhar os referidos documentos ou devida instrução de como proceder.? A IES forneceu esclarecimentos sobre as providências tomadas em relação ao requisito legal não atendido **6.12**. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) e as fragilidades apontadas pela comissão de avaliação do INEP.*

*Em relação a validade da CND é até 04/09/2016.*

*A comissão de avaliação do INEP fez a visita e avaliou o Campus Rio do Sul ? Urbana, localizado na Rua Abraham Lincoln, Nº 210, CEP 89160-000, Rio do Sul - Santa Catarina.*

*O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE obteve Conceito Institucional 4 (quatro) e de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 04 de janeiro de 2016, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 8 (oito) anos.*

*Fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.*

## **8. Conclusão**

### **Deferimento**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, situado à Rua Abraham Lincoln 210, Bairro Jardim América - Rio do Sul/SC, mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE com sede e foro na cidade de Blumenau, S.C. submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **2. Considerações do relator**

Compreendendo que a análise do processo de credenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, destaco:

- 1) A IES obteve conceito institucional 4 (quatro) na avaliação *in loco*, que ocorreu no período 9 a 13/6/2015, tendo sido registrado no Relatório nº 116.998 os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,0
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,6
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,2
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,0
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,0
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>4,0</b>

- 2) A IES possui vários cursos superiores (tecnológicos, bacharelados e licenciatura), todos com avaliação positiva.
- 3) A manifestação favorável da SERES nos seguintes termos:  
*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, situado à Rua Abrahan Lincoln 210, Bairro Jardim América - Rio do Sul/SC, mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE com sede e foro na cidade de Blumenau, S.C. submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*
- 4) A instrução processual e o atendimento aos requisitos legais.

Motivado por estas considerações, submeto à Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com sede no Campus Rio do Sul (Urbana), rua Abrahan Lincoln, nº 210, bairro Jardim América, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com sede e foro no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo máximo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília, 9 de junho de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 9 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente